

São Paulo, 15 de março de 2019.

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO COTISTA

Prezado Investidor,

Excepcionalmente para o ano-calendário 2018, para os fundos:

- BBPO11 – FII BB Progressivo II (CNPJ: 14.410.722/0001-29)
- RDES11 – FII Renda de Escritórios (CNPJ: 14.793.782/0001-78)
- RBRD11 – FII RB Capital Renda II (CNPJ: 09.006.914/0001-34)
- BBRC11 – FII BB Renda Corporativa (CNPJ: 12.681.340/0001-47)
- RNPD11 – FII Renda de Papéis Imobiliários (CNPJ: 15.394.563/0001-89)
- RDPD11 – FII Renda de Papéis II (CNPJ: 23.120.027/0001-13)

Você recebeu dois informes de rendimentos, um sendo emitido pelo Banco do Brasil e outro pela Votorantim Asset Management, decorrente da migração da escrituração das cotas para a Votorantim Asset, ocorrida em 21/09/2018.

Para auxiliar no preenchimento da DIRPF 2019, esclarecemos que os valores apresentados nos informes emitidos pela Votorantim Asset e Banco do Brasil devem ser somados, inclusive os valores de “rendimentos declarados e não pagos” informados no mês de dezembro, que constam no informe de rendimentos enviado pelo Banco do Brasil relativo ao ano-calendário 2017, exercício 2018.

Por fim, esclarecemos que a partir do ano-calendário 2019, você voltará a receber todas as informações em um único documento.

Atenciosamente,